DocuSign Envelope ID: EC017CA0-1665-4B48-9901-FA2DBF606FC0

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014933-54.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HELENO LOPES DA SILVA CPF 253.529.668-36 e a ODONTOGOLD COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ 32.366.988/0001-01 que Itaú Unibanco S.A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$282.857,61 (fev/20) decorrente do contrato para desconto rotativo de títulos, cessão de crédito e cobrança vinculado a agência 0174, c/c 42710-4 firmado em 21.06.19. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 01 de abril de 2024. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0220981-82.2008.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRIGORÍFICO MARGEN LTDA, CNPJ 25.068.875/0037-67, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1912, CJ 8B, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cautelar Inominada por parte de Banco Safra S/A, alegando em síntese o recebimento de R$180.000,00 (13.11.08) decorrente da cédula de crédito bancário nº 000008141 tendo por garantia em alienação fiduciária o Trator Mercedes Benz 1938 S, ano/mod. 04/04, cor branca, chassi 9BM6931964B383104. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso emque será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2024. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022786-66.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGÉRIO FESTA GARCIA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 055.181.698- 84, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Edmilson Donisete Alves, este que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0017420- 17.2020.8.26.0002) movida em face de Centro de Lazer Parque das Águas - Celpa objetiva o recebimento de R$83.071,08 (07.04.22), posto isto, foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão do sócio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2024. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031052-30.2019.8.26.0002 A MM. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDNA ALVES DE SOUZA BARBOSA VITAL, CNPJ 14.615.386/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Casa Kim Plasticos e Tecidos Ltda, objetivando recebimento de R$1.984,45 (jun/19) decorrente da devolução do cheque nº 000258 do Banco 341, agência 7867, conta 04589-5, emitido em 24.02.15. Estando a ré em lugar ignorado, Expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou no mesmo prazo apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2024. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069294-19.2023.8.26.0002 Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1069294-19.2023.8.26.0002. A Dra. Cindy Covre Rontani Fonseca, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum por meio da qual foi requerida por Evencio José Neto e outros a administração provisória da Igreja Presbiteriana Morumbi - Sul (CNPJ 07.695.507/0001-56), considerando que sua última diretoria foi eleita em 15.03.14, permanecendo inativa a partir de então. Estando em termos, expede-se o edital para o conhecimento de terceiros interessados, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, em querendo, se manifestem. O presente edital é expedido nos termos do art. 721 do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 25/03/2024. K-11e12/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0021235-22.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Pisofloor Decora Eireli CNPJ 30.750.592/0001-20 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1048038-93.2018.8.26.0002) requerida por R Cervellini Revestimentos Ltda em face de Pisofloor Com. Pisos Laminados Eireli Me e Luis Celso Assereuy para recebimento de R$148.532,25 (dez/18), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para reconhecimento de sucessão empresarial. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de 2024. K-11e12/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016225-89.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a 7 CARS AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ 23.350.269/0001-01 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Global B2b Soluções Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$89.695,09 (abr/23), devidamente atualizado, acrescido das custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-11e12/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001999-12.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Instituto De Desenvolvimento De Gestao Tecnologia E Pesquisa Em Saude E Assistencia Social (CNPJ 67642496000178), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Biophar Medicamentos Ltda visando o recebimento da quantia de R$398.001,00. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Executado poderão requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo localizado os Executado e decorrido o prazo deste, lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de fevereiro de 2024. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO Ao MM. Juiza de Direito Dr(a). Janaina Machado Conceição, do Cartório da Vara Única, do foro de Salesópolis/SP, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, sito à Rua Antonio Pereira de Souza, 30, Centro - CEP 08970-000, Fone: (11)2838-7708, Salesópolis/SP, tramitam os autos da Ação de Cobrança - Procedimento Comum - Cartão de Crédito, sob o n. 1000515-12.2016.8.26.0534, movida por BANCO BRADESCO S/A em face de PARAITINGA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP, objetivando sua CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital, CITA-SE o réu PARAITINGA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP inscrito no CNPJ sob o n.º 03.373.458/0001-84, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do decurso do prazo do edital, qual seja 20 (vinte) dias, consoante artigo 257, III, do CPC, oferecer contestação ao pedido inicial, ficando ciente de que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Neste caso, ocorrendo à revelia, será nomeado curador especial para a defesa nos autos. Dado e passado nesta cidade de Salesópolis/SP, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0017332-34.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IVETE LOPES DE ALMEIDA, CPF 116.097.878-62 e LUCAS BASTON BORGES CPF 365.285.658-99 que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Methal Amazonas Gastronomia Ltda Me, para que possa responsabilizar pessoalmente os integrantes da pessoa jurídica nos autos da Ação Monitória nº 1025476-82.2020.8.26.0564, em desfavor de Borges & Borges Comércio e Representações Ltda (CNPJ 30.428.036/0001-31) para recebimento de R$11.553,66 (nov/20). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste e requeira as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de janeiro de 2024. K-11e12/04

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online
SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 24/07/2018, sendo outrora credora ***COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,*** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, no qual figura como Fiduciante ***MARIA APARECIDA DA SILVA,*** brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG n° 6.462.343-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 279.669.978-12, residente e domiciliada em São Paulo/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Apartamento nº 11-B**, localizado no 1º pavimento do Condomínio Ilha da Vitória, situado à rua Dezenove n° 72, integrante do Conjunto Habitacional Barro Branco I-A, no Distrito de Guaianazes, com a área útil de 42,08m², área comum de 4,17m², área total de 46,25m², e fração ideal no terreno de 56,66m² ou 3,125%. **Av.2 -** Para constar que ao apartamento corresponde uma fração ideal no terreno sobre o qual foi construído o prédio, que recebeu a denominação de Condomínio Ilha da Vitória, de 45,33m² ou 2,50%, e não como constou anteriormente. **Av.4 -** Para constar que a Rua Dezenove, denomina-se atualmente Rua Coração de Maçã. **Imóvel objeto da matrícula nº 101.891 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 23/04/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **118.750,00**. **>2º Leilão: 30/04/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **33.115,85**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online
SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 10/05/2010, sendo outrora credora ***COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,*** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, no qual figura como Fiduciante ***LUCINEIDE SOARES SOUZA,*** brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG n° 67651928-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° 931.424.989-15, residente e domiciliada em São Paulo/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Apartamento nº 34-C,** localizado no 3º pavimento do Condomínio Guararemas III situado a rua 12-H nº 813 integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,26m², área comum de 6,16m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 58,6883m², ou 2,0833%. **Av.3 -** Para constar que a Rua 12-H denomina-se atualmente Rua Dona Eloá do Valle Quadros. **Imóvel objeto da matrícula nº 77.578 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 23/04/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **113.300,00**. **>2º Leilão: 30/04/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **63.540,93**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.460.625, em 13 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUIZ ROBERTO RIBEIRO MATIAS**, brasileiro, técnico de eletrônica, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.301.252-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 011.928.068-08, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **RITA DE CÁSSIA DE LIMA**, brasileira, assistente administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.683.874-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 115.978.278-43, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida João Peixoto Viegas, nº 193, apto 71, torre I, Jardim Consórcio, CEP 04437-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 2001, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e Compra a titulo não oneroso; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Antônio Egídio Martins, n° 65, antiga Rua Doze, e seu terreno com área de superfície de 160,00m², correspondente ao lote 14-A da quadra 07, do loteamento denominado Jardim Colonial, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 175.173.0063-5; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 163.696. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARON TANDEITNIK ou seu ESPÓLIO, LÚCIA KOILLER TANDEITNIK, JOSÉ KREIMER, ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER WESOVA, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN, DANIEL KLAJMAN, MARINEZ OSTI KLAJMAN, MARIO TANDEITNIK, SUZANNA SCHREIBER, MARTHA KLAJMAN, WASHINGTON JOSÉ DE LIMA, ARLETE RODRIGUES DE LIMA, ANTONIO SILVA MARINHO, SANTIAGO RODRIGUES DE LIMA e ADALTO REZENDE CARDOSO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de abril de 2024. O Oficial.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REDUÇÃO DE CAPITAL

Aos 09 de abril de 2024, às 15 horas, nas dependências da empresa BEXPORT LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, localizada na Rua das Camélias, nº 1.457 – Chácara Vale do Rio Cotia – CEP 06355-400, na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os sócios da referida empresa em Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada conforme previsto em lei.

Estiveram presentes os seguintes sócios:

1. **LILIAN BETTY JORDAN GRUENEWALD DE BEKER**
2. **MARIEL JANET BEKER JORDAN KARPOVAS**

A Assembleia foi presidida por sua sócia **LILIAN BETTY JORDAN GRUENEWALD DE BEKER**, que declarou aberta a sessão e colocou em discussão a pauta do dia: a redução do capital social da empresa.

Após ampla discussão, deliberou-se por unanimidade a redução do capital social da empresa, de acordo com os seguintes termos:

- Motivo da redução: Capital Social excessivo em relação ao objeto da sociedade
- Valor da redução: R$ 756.000,00
- Nova composição do Capital Social: R$ 980,00

Foi aprovada a reformulação do Contrato Social da empresa para refletir a nova estrutura do capital social e autorizar os órgãos competentes a realizarem os registros necessários.

Diante do exposto, a Assembleia dos Sócios lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

São Paulo, 09 de Abril de 2024

_____
LILIAN BETTY JORDAN GRUENEWALD DE BEKER
Presidente da Assembleia

_____ _____
LILIAN BETTY JORDAN GRUENEWALD DE BEKER **MARIEL JANET BEKER JORDAN KARPOVAS** K-11/04

Associação dos Moradores do Condomínio Caraguatatuba - 366
CNPJ: 25.298.955/0001-06
Ata de Dissolução e Extinção
Realizada em 19/03/2024 às 20:00 horas, em Segunda Convocação, com Sede a rua Baependi, nº 366 - COHAB V - Carapicuíba - São Paulo - SP - CEP: 06329-000, deu-se Início a Assembleia onde foi Deliberado o 3º item da pauta (APROVAÇÃO DE DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO) sendo Aprovado por Unanimidade a Dissolução e Extinção, Designado como Liquidante Solange Fernandes Machado, CPF: 143.412.968-33 e RG: 22.354.496-6 SSP/SP K-11/04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CLARK MATERIAL HANDLING BRASIL S.A.
NIRE Nº 35300319338
CNPJ/MF Nº 07.105.510/0001-72
Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 16 de maio de 2024 às 14h00min na sede social da companhia, na Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, nº 400, Polo II de Alta Tecnologia, Campinas/SP, CEP 13086-510, com a seguinte Ordem do Dia: a) discussão e votação do relatório da diretoria, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023; b) alteração do objeto social para inclusão da seguinte atividade: intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e c) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023. Campinas, 11 de abril de 2024. Conselho de Administração Byung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) Seung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) Chang Il Kim (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) Dennis John Lawrence (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) K-11,12e13/04

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
MARCELA CRIVELARO FERNANDES, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 1172, devidamente autorizado pela proprietária/credora fiduciária **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 34.355.521/0001-83, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, 960, CJ 152, Sala 4, Itaim Bibi, CEP 04534-004, juridico@premiercapital.com.br, faz saber que, nos termos do artigo 38, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelo fiduciante ***BRASILEIRAO PAY MEIO DE PAGAMENTO LTDA***, inscrita no CNPJ/MF no 23.027.942/0001-69, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: ***Primeiro Leilão: Dia 15 de abril de 2024, com início às 12h00; Segundo Leilão: Dia 15 de abril de 2024, com início às 17h00; Dos Leilões:*** **Os lances poderão ser ofertados somente de forma presencial.** ***Local do Leilão: Escritório da proprietária/credora fiduciária Premier Capital Securitizadora S/A – Rua Joaquim Floriano, 960-15º andar, Conjunto 152 – Sala 4, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP.*** **IMÓVEL** Um TERRENO URBANO, situado no Bairro da Graça, neste distrito e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada do Padre Inácio, 2075, assim descrito: Iniciam-se as divisas junto ao marco A, cravado no alinhamento da estrada Padre Inácio; daí segue numa extensão de 262,57 metros e rumo Norte-Sul, até o marco B, cravado num córrego, confrontando com propriedade de Enzo Gian Maria Lantieri; daí deflete à esquerda e segue pela sinuosidade do córrego numa distância de 222,80 metros, cruzando um tanque, até o marco C, confrontando com propriedade de Milton Cassavia; daí segue pela sinuosidade do córrego na distância de 442,75 metros, cruzando um caminho, até o marco D, confrontando com propriedade de Gustavo Gan Filho; daí deflete à esquerda e segue com rumos e distâncias consecutivas de : 82º18' NW e 88,50 metros; 86º50' NW e 97,14 metros; 85º41' NW e 70,62 metros;85º15' NW e 88,00 metros até o marco E, cravado num caminho existente e junto a uma palmeira de divisa; daí segue pela sinuosidade do referido caminho numa distância de 217,04 metros até o marco A, onde se deu inicio a presente descrição confrontando desde o marco D até este ponto com a propriedade de Jacob Tarasantehi, perfazendo a área total de 90.105,00 metros quadrados, matricula no 60.031do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia-SP, propriedade já consolidada em favor da credora. **Avaliação: R$ 7.100.000,00 (SETE MILHÕES E CEM MIL REAIS)** ***Condições e Valor de Venda:*** A venda será realizada à vista. Se no primeiro Público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como: pagamento de 5%(cinco por cento) a título de comissão da Leiloeira sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc., sendo que, assim como todas as despesas e diligências extrajudiciais e judiciais que forem necessárias para o registro da propriedade do mesmo. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão da Leiloeira em cheque separado ou depositado em conta corrente em até 24horas após o leilão. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O referido imóvel encontra-se ocupado, a desocupação será responsabilidade do Arrematante, Mais informações no escritório da leiloeira – Tel.: (19) 3523-6393 ***MARCELA CRIVELARO FERNANDES- Leiloeira Oficial- JUCESP nº 1172*** K-11/04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCO DA ROCHA E REGIÃO, vem por meio deste Edital convocar a todos seus associados a participar de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de abril de 2024, as 10:00 horas, em primeira chamada, não havendo quórum às 10:30 horas do mesmo dia, em segunda chamada, na sede do Sindicato, sito à Rua Jose Augusto Moreira, 145, Jardim Cruzeiro, Franco da Rocha, SP, onde será posta em votação a mudança do endereço da sede do Sindicato. Franco da Rocha, 09 de abril de 2024.SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCO DA ROCHA E REGIÃO K-11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005700-31.2021.8.26.0348. O(A) MM. Juiz